



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano XV - Edição nº 01858 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 001/2023 - ALTERAÇÃO DE QDD
- REPUBLICAÇÃO - DECRETOS Nº 05, 15, 20 e 21 de Alterações Orçamentárias.
- PUBLICAÇÃO DISPENSAS, CONTRATOS E ATAS

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3
 Data de Emissão: 17/02/2023

DECRETO Nº 001, de 4 de Janeiro de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 110.500,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 35.840,00
	Total do Órgão	R\$ 146.340,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 210.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 26.000,00
	Total do Órgão	R\$ 236.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 10.600,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 15.600,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011.8.122.7.2081-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.000,00
	Total do Órgão	R\$ 4.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 411.940,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 14.700,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 16.840,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.33.00.00.00.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3
 Data de Emissão: 17/02/2023

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 25.800,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 70.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.000,00
	Total do Órgão	R\$ 146.340,00
05.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 210.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 26.000,00
	Total do Órgão	R\$ 236.000,00
06.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 5.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 10.600,00
	Total do Órgão	R\$ 15.600,00
08.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.008	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.48.00.00.00.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 10.000,00
11.000	- SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.011	- SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.011.8.122.7.2081-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.000,00
	Total do Órgão	R\$ 4.000,00
	Total da Anulação	R\$ 411.940,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 3
Data de Emissão: 17/02/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Janeiro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	150.340,00	150.340,00
1.500.1001.00	10.600,00	10.600,00
1.500.1002.00	10.000,00	10.000,00
1.704.0000.00	241.000,00	241.000,00
Total Recurso	411.940,00	411.940,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
 Data de Emissão: 17/02/2023

DECRETO Nº 005, de 10 de Janeiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 570.000,00
	Total do Órgão	R\$ 570.000,00

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011.8.122.7.2081-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 5.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 575.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2093-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 5.000,00

14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE		
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE		
14.014.18.122.6.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 250.000,00
	Total do Órgão	R\$ 250.000,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.451.9.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 320.000,00
	Total do Órgão	R\$ 320.000,00
	Total da Anulação	R\$ 575.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 17/02/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	5.000,00	5.000,00
1.704.0000.00	570.000,00	570.000,00
Total Recurso	575.000,00	575.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2
 Data de Emissão: 17/02/2023

DECRETO Nº 015, de 26 de Janeiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.368.11.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela

R\$ 15.000,00

Total do Órgão

R\$ 15.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2112-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa

R\$ 100.000,00

08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela

R\$ 50.000,00

Total do Órgão

R\$ 150.000,00

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.012.8.244.7.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

R\$ 20.000,00

Total do Órgão

R\$ 20.000,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018.15.122.9.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 100.000,00

Total do Órgão

R\$ 100.000,00

Total dos Créditos

R\$ 285.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.306.11.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela

R\$ 15.000,00

Total do Órgão

R\$ 15.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela

R\$ 50.000,00

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.302.5.2052-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa

R\$ 70.000,00

08.009.10.303.5.2128-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa

R\$ 30.000,00

Total do Órgão

R\$ 150.000,00

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
 Data de Emissão: 17/02/2023

11.012.8.244.7.2031-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 8.500,00
11.012.8.244.7.2093-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 11.500,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE		
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE		
14.014.18.122.6.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
	Total do Órgão	R\$ 30.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.122.9.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 25.000,00
18.018.15.451.9.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 25.000,00
18.018.15.451.9.1062-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 70.000,00
	Total da Anulação	R\$ 285.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	100.000,00	100.000,00
1.500.1002.00	100.000,00	100.000,00
1.660.0000.00	20.000,00	20.000,00
1.704.0000.00	65.000,00	65.000,00
Total Recurso	285.000,00	285.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2
 Data de Emissão: 17/02/2023

DECRETO Nº 020, de 31 de Janeiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 31.000,00
	Total do Órgão	R\$ 31.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 3.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 154.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 22.000,00
	Total do Órgão	R\$ 179.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 10.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 220.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.306.11.2009-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 31.000,00
	Total do Órgão	R\$ 31.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 22.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.2.1014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 3.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 106.000,00
08.009.10.302.5.2052-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 21.000,00
08.009.10.302.5.2052-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 27.000,00
	Total do Órgão	R\$ 179.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
 Data de Emissão: 17/02/2023

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.012.8.244.7.2091-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela

R\$ 10.000,00

Total do Órgão

R\$ 10.000,00

Total da Anulação

R\$ 220.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.1002.00	154.000,00	154.000,00
1.600.0000.00	3.000,00	3.000,00
1.704.0000.00	63.000,00	63.000,00
Total Recurso	220.000,00	220.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
 Data de Emissão: 17/02/2023

DECRETO Nº 021, de 31 de Janeiro de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 6.100,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 31.000,00
	Total do Órgão	R\$ 37.100,00
	Total dos Créditos	R\$ 37.100,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 6.100,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 31.000,00
	Total do Órgão	R\$ 37.100,00
	Total da Anulação	R\$ 37.100,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 17/02/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.600.0000.00	31.000,00	31.000,00
1.704.0000.00	6.100,00	6.100,00
Total Recurso	37.100,00	37.100,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2023

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de **Dispensa de Licitação nº 13/2023**, tendo como objeto a contratação de profissional de serralheria para prestação de serviços de confecção, manutenção e instalação de grades e portões nas Unidades de Saúde da Família, no município de Teodoro Sampaio, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo o termo de Referência com as especificações mínimas dos serviços a serem licitados. Contratado: **FRANCISCO BISPO MATIAS FILHO, CPF nº 929.016.035-72**. Valor: **RS. 5.460,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)**. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2023.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 55/2023

CONTRATADO: FRANCISCO BISPO MATIAS FILHO

CPF nº 929.016.035-72

OBJETO: Contratação de profissional de serralheria para prestação de serviços de confecção, manutenção e instalação de grades e portões nas Unidades de Saúde da Família, no município de Teodoro Sampaio, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE/ORÇ: 09 - Fundo Municipal de Saúde

ATIV./PROJ: 2.096 – Manutenção das Unidades de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 1.600.000

VALOR: R\$. 5.460,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

VIGÊNCIA: De 17/02/2023 a 17/05/2023.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso II.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 13/2023.

DATA DO CONTRATO: 17/02/2023.

Teodoro Sampaio - BA, 17 de fevereiro de 2023.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2023

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de **Dispensa de Licitação nº 14/2023**, tendo como objeto a contratação de profissional em carpintaria e marcenaria para prestação de serviços de manutenção e instalação de portas externas e internas de madeira, guarnição e ferragem, inclusive acabamento, manutenção no telhado da Unidade de Saúde da Lagoa Redonda, Unidade Sede e do Pronto Atendimento 24h, bem como a manutenção em escada e rampa da Clínica de Fisioterapia, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **JOEL BARBOSA PEREIRA. CPF nº 025.352.335-41. Valor: R\$. 1.620,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).** Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2023.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 56/2023

CONTRATADO: JOEL BARBOSA PEREIRA

CPF nº 025.352.335-41

OBJETO: Contratação de profissional em carpintaria e marcenaria para prestação de serviços de manutenção e instalação de portas externas e internas de madeira, guarnição e ferragem, inclusive acabamento, manutenção no telhado da Unidade de Saúde da Lagoa Redonda, Unidade Sede e do Pronto Atendimento 24h, bem como a manutenção em escada e rampa da Clínica de Fisioterapia, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
08 / 09	2.069	3.3.90.36.00.00	1.704.000

VALOR: R\$. 1.620,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: De 17/02/2023 a 17/05/2023.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 14/2023.

DATA DO CONTRATO: 17/02/2023.

Teodoro Sampaio - BA, 17 de fevereiro de 2023.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 01/2023 – COPEL

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Tháise Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA e pelo Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do RG nº **93578075 - SSP/BA** e inscrito no CPF sob nº **118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA e as empresas **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.312.896/0001-26**, situada à Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-040 – Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu sócio diretor Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador do RG nº 6.066.360 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 993.547.726-68 e **DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.656.144/0001-30**, situada à Avenida Filipinas, 04, Bairro Felícia – CEP: 45.055-200 – Vitória da Conquista - BA, representada neste ato por seu administrador Sr. Doane Vargues Ferreira Souza, portador do RG nº 09.530.839-34 e inscrito no CPF sob o nº 023.135.955-10, doravante denominadas PROMITENTES FORNECEDORAS, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 01/2023**, oriundo do Processo Administrativo Nº **03/2023**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/19 e os Decretos Municipais nº 72/2013 e nº 008/2016, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS EQUIPES DE SAÚDE**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

BUCAL, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, conforme **ANEXO I** do Edital da licitação em epígrafe.

LOTE I – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

EMPRESA (razão social): **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003.098.903-0059 **CNPJ Nº 29.312.896/0001-26**
ENDEREÇO: Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário - Belo Horizonte/MG
TEL.: (31) 3374-7799 / 9 9403-7501 **e-mail:** bhdental.licitacao@gmail.com
CEP: 30.570-040
REPRESENTANTE: Cristiano Henrique Rodrigues Cury
TEL. PARA CONTATO: (31) 3374-7799 / 9 9403-7501

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL Bivolt - Aparelho amalgamador capsular digital; máximo de 5000RPM; compatível com todas as marcas e modelos de cápsulas de amalgama e ionômeros de vidro; sistema de amortecedor para as vibrações; com tampa de acrílico; voltagem de 127/220V;	UND	06	VIBRAMAT CAPSULAR SPEED/ SCHUSTER	1.900,00	11.400,00
2	APARELHO ULTRASSOM com Jato de bicarbonato - Bivolt - APARELHO ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO sistema eletrônico acoplado a um transdutor piezelétrico que transmite a peça de mão movimentos oscilatórios conjugados, atingindo frequências na faixa de 29khz a 32khz. Jato de bicarbonato: utiliza bicarbonato de sódio para o jateamento de superfícies e através de um sistema de geração de partículas o mesmo fica em suspensão e são inseridos num jato de ar comprimido. Descrição: chave liga /desliga; chave seletora ultrassom ou jato de	UND	05	AUTOPRIME 21 BIVOLT/ DENTEMED	1.366,00	6.830,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	bicarbonato; sintonia automática de frequência; ajuste do nível da potência ultrassônica; uso em periodontia, endodontia ou geral; caneta do ultrassom com sistema de capa removível e autoclavável; caneta do jato de bicarbonato com sistema de remoção do bico misturador para limpeza e autoclavagem; registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação; reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente; filtro de ar com drenagem semiautomática; peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis; pedal para acionamento; kit para esterilização acompanha o suporte, (03) três insertos e chave de aperto; gabinete confeccionado em plástico					
3	AUTOCLAVE Bivolt; Autoclave aço inox 21L bivolt: autoclave digital com display de LCD, câmara horizontal e sistema com microcontrolador. Desaeração e despressurização: automática. Secagem: automática (com porta fechada), capacidade: 21 LITROS, potência: a partir 1.100 Watts, voltagem bi volt automático 127 V 220 V, contendo 2 bandejas de alumínio anodizado, com manual de instruções e registro na ANVISA.	UND	06	AUTOPRIME 21 BIVOLT/ DENTEMED	4.800,00	28.800,00
4	CÂMARA ESCURA Para Revelação Radiográfica - câmara escura revelação raio x, material plástico, uso portátil, componente abertura c/ angulagem, componente 1 base removível, acessórios c/ luvas removíveis e visor fotoprotetor, acessórios 1 até 5 recipientes, adicional c/ luz led.	UND	03	CLASSIC BLACK S/ILUMINAÇÃO / BIOTRON	500,00	1.500,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

5	FOTOPOLIMERIZADOR/CLAREADOR LED , sem fio - Bivolt - equipamento odontológico, tipo fotopolimerizador, aspecto físico base peça de mão sem fio, material ponteira fibra ótica ou acrílico, material corpo plástico abs, fonte luz led, instalação elétrica, componentes protetor ocular	UND	06	PRIME LED	380,00	2.280,00
6	KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO: 1 turbina push button + 1 contra ângulo push button + 1 micromotor - conjunto turbina de alta rotação micromotor contra angulo e peça reta – conjunto de peças de mão odontológicas, composto por turbina de alta rotação, micromotor , contra angulo e peça reta, acionamento pneumático, confeccionados em alumínio e latão niquelado e cromado, alta rotação alta rotação pressão mínima de trabalho de 32 libras, velocidade rotação entre 350.000 a 400.00 rpm, adaptação de brocas : push button, esterilizável em autoclave, micromotor com encaixe universal tipo borden de dois furos, sistema de encaixe intramatic, velocidade rotação entre 000 a 20.000 rpm com torque excepcional, contra angulo encaixe intramatic com spray único, sistema troca brocas c/fecho na cabeça, relação de transmissão 1:1, adaptador tipo fg, encaixe universal, peça reta com spray único, sistema de troca brocas por fecho de anel, encaixe intramatic, rotação mínima de 20.000 rpm com torque excepcional, passível de esterilização em autoclave até 135 graus celsius por no mínimo 1000 ciclos, acessórios: lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação com ação	UND	08	PRIME FG / DENTEMED	1.000,00	8.000,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	detergente e bactericida, embalagem apropriada que garanta a integridade do produto, acompanha manual de instrução em português, garantia mínima de 12 meses, constando externamente nome ou marca, número de serie, modelo, símbolos gráficos, o produto devera obedecer as normas e legislação vigente.					
7	RAIO X ION 70x Móvel Digital odontológico - Bivolt; Coluna móvel - Aparelho de Raio X Odontológico de Coluna: Braço articulável com movimentação vertical e horizontal; construído em ferro fundido; rodas; freio para travamento; Tempo de exposição controlado por dispositivo eletrônico digital; colimador de chumbo; Cabo espiralado disparo mínimo 5mts de distância; Articulações com movimentos de 360°; Pintura com tinta poliuretana; Laudo de Radiação de Fuga; Modelo 70 KV; Voltagem 127 e 220v (conversão manual)	UND	04	70X / XDENT	10.000,00	40.000,00
8	SELADORA DE PAPEL grau Odontológica de mesa com Guilhotina - Bivolt - SELADORA para selar e cortar embalagem de papel grau cirúrgico. Características adicionais: seladora de mesa, com acionamento manual por meio de guilhotina. confeccionada em aço carbono, com sistema para aquecimento com resistência blindada, pintura epóxi eletrostática na cor branca. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200v) automático. Com manual de instruções em Português. Material novo, sem uso, 1ª linha. Garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação	UND	15	SELABEM / BIOTRON	500,00	7.500,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

9	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Capacidade mínima 38 litros, isento de óleo, motor de 02 pistões com 1,1hp/830w (115v) e 1,14 hp/850w (220v), com protetor térmico contra superaquecimento, filtro de saída de ar, adequado para um consultório, pintura interna do reservatório antioxidante, deslocamento teórico mínimo (fluxo de ar): 212 litros/minuto (7,49 pés cúbicos por minuto); nível e ruído aproximadamente 62db., 01 ano de garantia	UND	05	PRIME AIR 40 / DENTEMED	2.027,00	10.135,00
		TOTAL GERAL DO LOTE RS				

LOTE II – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

EMPRESA (razão social): **DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103.282.428 **CNPJ Nº** 16.656.144/0001-30
ENDEREÇO: Avenida Filipinas, 04, Bairro Felícia – Vitória da Conquista - BA
TEL.: (77) 3424-3453 **e-mail:** dmimagemlicitacao@gmail.com
CEP: 45.055-200
REPRESENTANTE: Doane Vargas Ferreira Souza
TEL. PARA CONTATO: (77) 9 8848-9041

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR DE SECREÇÕES. Especificação: Elétrico, composto de um corpo único, resistente a água, trepidação e choque; Peso máximo de 2.300kg; Dotado de bateria interna recarregável com autonomia mínima de 1 hora; Aspiração regulável pressão de vácuo ajustável de 0 a pelo menos 15 pol. Hg; Frasco coletor com capacidade mínima de 500ml e máxima de 1,3l dotado de válvula automática de nível; Motor com protetor térmico; Isento de		02	MD / DV 350	3.700,00	7.400,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	manutenção e lubrificantes; Tensão Bivolt Compatibilidade a rede alternada de 127/220 VAC - 60 Hz; Acessórios: Um (01) tubo de no mínimo 1,5 m; Duas (02) cânulas rígidas de aspiração, esterilizáveis; Um (01) cabo de alimentação elétrica do tipo (2p + t). APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.					
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, adulto, capac. 200 kg. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	01	WELMY/W 200	1.500,00	1.500,00
3	BALANÇA digital de peso corporal - Visor LCD.	UND	50	BALMAK/SLIMBASIC-150	128,00	6.400,00
4	CARDIOVERSOR. Desfibrilador e cardioversor cardíaco com marcapasso externo, modo DEA e monitoração de ECG para pacientes adultos e pediátrico. Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos; Display digital em cristal líquido de, no mínimo, 5 polegadas; Velocidade para o traçado de curva: mínimo em 25 mm/s; Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor; Desfibrilador Bifásico; Desfibrilação externa através das pás; Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando, desarmando; Funcionamento tanto a bateria quanto a energia elétrica 127 ou 220VAC - 60 Hz; Modo DEA (desfibrilação externa	UND	01	CMOS DRAKE / VIVO	27.000,00	27.000,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

5	CARRO DE EMERGENCIA , estrutura reforçada em tubos quadrados, revestido em poliestireno, base em chapa de aço reforçada, para-choque em aço revestido em PVC em toda volta da base, com: - 04 rodas de 05 polegadas, sendo duas com freios - 04 gavetas sendo 01 com 21 divisórias para medicamentos e as demais para uso geral. - Tabua em acrílico para massagem cardíaca. - Sistema para aplicação de lacre de segurança para as gavetas. - Extensão com 03 tomadas. - Puxadores laterais em tubos de aço inox. - Tampo em chapa de aço inox. - Gaveta em chapa de aço inox para preparo de injeções. - Suporte giratório para acomodação de desfibrilador e cardioversor (0,42 x 0,42m). - Espaço para acomodação do cilindro de oxigênio. - Coluna com haste de soro regulável. - Acessórios para auxílio a respiração: régua com fluxômetro e umidificador, válvula automática para ventilador e mangueira com válvula reguladora para oxigênio.	UND	02	MOVEIS ANDRADE / MA-502	2.700,00	5.400,00
6	DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO EXTERNO – DEA – com comando de voz, bateria recarregável, atenuador. Para uso em adultos e crianças através de pás pediátricas. Certificado de Registro na ANVISA em conformidade com as normas NBR IEC 60.601-1 e NBR IEC 60.601-2-4 ou equivalentes com o país de origem. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	02	INSTRAMED/ ION	10.900,00	21.800,00
7	DETECTOR FETAL , portátil, com doppler, aparelho para detectar batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 220 bpm,	UND	05	JUMPER / JPD 100B	550,00	2.750,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	compacto, digital. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.					
8	ESTANTE DE AÇO , 30cm com 6 Prateleiras Reguláveis. Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 100 kg no total, espessura: prateleira de chapa 0,35 e coluna de chapa 20. Medidas após montagem: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm, prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. Acompanha 6 prateleiras, 8 colunas, 8 sapatas e 48 parafusos e porcas e manual de montagem.	Und	30	PANDIM / EDP65	725,00	21.750,00
9	FOCO , auxiliar, ginecológico, utilizado para pequenos procedimentos cirúrgicos, obstetrícia e exames especializados, bivolt composto por base móvel com rodízio, com haste flexível, espelho; dotado de lâmpada halógena de 12V com potência mínima de 100 watts; pintura em epóxi de alta resistência; altura regulável; possuir no mínimo duas lâmpadas sobressalentes; possuir cabo de alimentação (2P + T) conforme ABNT com no mínimo 2m; o equipamento deverá possuir registro no Ministério da Saúde/ANVISA; manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português; deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBRIEC 60601-1/97 e NBR5413, conforme a RDC 50/2002 da ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	05	MEDPEJ / FL 4000 HR	1.000,00	5.000,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

10	<p>LARINGOSCOPIO, completo, convencional, com lâminas retas e curvas, para adultos, em aço inoxidável, de engate rápido, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, alta luminosidade de 3V, deve possuir encaixe para lamina em aço inoxidável com acabamento fosco padrão universal, deve possuir alimentação por pilhas medias, deve acompanhar lâminas retas de Miller em aço inoxidável com extremidade distal em formato redondo com acabamento fosco, nº. 0, nº. 1 nº. 2, nº 03 e nº 04 e lâmina curvas Macintosh nº. 0, nº. 1, nº 2, nº. 3, nº. 4 para uso adulto Acessórios: Lâmpada sobressalente e estojo ou bolsa para acondicionamento. O produto deverá conter a Certificação do INMETRO e registro no Ministério da Saúde.</p>	UND	02	MD / CONVEN-CIONAL	1.400,00	2.800,00
11	<p>LARINGOSCOPIO, para uso pediátrico, completo, convencional, em aço inoxidável, de engate rápido, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável alta luminosidade de 3V, deve possuir encaixe para lâmina em aço inoxidável com acabamento fosco padrão universal, deve possuir alimentação por pilhas medias, deve acompanhar lâminas retas de Miller em aço inoxidável com extremidade distal em formato redondo com acabamento fosco, nº. 0, nº. 1 nº. 2, nº 03, nº 04e nº 05 para uso pediátrico, lâmpada sobressalente e estojo ou bolsa para acondicionamento, deve possuir registro no Ministério da</p>	UND	02	MD / CONVEN-CIONAL	1.400,00	2.800,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	Saúde. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.					
12	MINI INCUBADORA - Desenvolvida para a incubação de indicadores biológicos autocontidos com respostas em 24 e 48 horas. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Voltagem automática (bivolt). 1 ano de garantia.	UND	10	CRISTOFOLI / MINI INCUBADORA	650,00	6.500,00
13	MONITOR , multiparamétrico de cabeceira, 14 polegadas, completo, com capnografia, débito cardíaco, pressão invasiva. - Deve ser composto de tela de resolução mínima de 1024x768 pontos, com display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de alto contraste, ampla visibilidade, com capacidade de apresentar simultaneamente no mínimo 6 (seis) curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis; Deve ter possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal, com indicação na tela; Possuir Alarmes audiovisuais; Monitoração de Pressão Não Invasiva Adulto (PNI) pelo método oscilométrico, com intervalos de medições programados pelo usuário; Monitoração de pressão configurável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal; Medição de pressão diastólica, sistólica e média com indicação no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (mmHg); Faixa de leitura dentro dos limites de 30 a 250mm Hg; Alarmes para alta ou baixa pressão. Cabo de alimentação. Suporte de parede para fixação	UND	01	CREATIVE / K15	24.500,00	24.500,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	dos monitores com acabamento resistente (tipo tinta eletrostática ou epóxi).					
14	NEBULIZADOR hospitalar, com 04 saídas , compressor tipo diafragma, fluxo de ar regulável, motor com mínimo de 1/6HP, válvula de retenção, acompanhado de extensão, conexões, copo em plástico inquebrável graduado, recipiente, mascaras infantil e adulto, cabo de força, alimentação elétrica de acordo com a Embalagem com dados do fabricante, procedência, registro no Ministério da Saude. Garantia mínima de 02 (dois) anos e manual de operação em Português (Brasil). APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	02	MEDICATE / MD400BP	1.950,00	3.900,00
15	NEBULIZADOR HOSPITALAR , Bivolt – ultrassônico , modelo de mesa, ajuste com interruptor liga/desliga, material compressor com gabinete plástico. Componentes: máscara, traqueia, copos de medicação descartáveis. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	02	G-TECH B / ULTRANEB	310,00	620,00
16	NEGATOSCOPIO , de um corpo, visor translucido, flexível, com moldura em PVC rígido ou metálica com pintura eletrostática epóxi - pó, cor branca, com suporte para fixação em parede, prendedores de chapa radiográfica, tecla liga e desliga, luminosidade mínima 1500 NIT de luminância, variação mínima de 15% de luminosidade na visualização de imagens radiográficas, tensão de	UND	05	BIOTRON / ULTRA-SLIM LED	550,00	2.750,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	alimentação de acordo com a tensão vigente da unidade, dimensões mínimas de 380 x 100 x 485mm, e com peso mínimo de 6,0 Kg, garantia mínima de 2 (dois) anos. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.					
17	OFTALMOSCOPIO , direto, iluminação halógena, escolha de 4 aberturas para pupilas grandes e pequenas, mira e filtro livre de vermelho (luz anerita); disco com mínimo de 18 lentes de -20 a +20 dioptrias, saída da luz e abertura de visão selada, protegida da poeira; cabo metálico recarregado com baterias tamanho médio, dimensões de 170 x 30 mm de diâmetro, acompanhada de 01 lâmpada de reserva, base com recarregador bivolt (110 e 220V), acondicionado em estojo resistente, com todos os cabos e acessórios necessários para o completo funcionamento; acompanhado de cópia do registro na Anvisa; manual técnico e de operação em português, certificado de garantia do fabricante mínima de 01(um) ano. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	02	MD / 3.5V	4.900,00	9.800,00
18	OTOSCOPIO , com cabo em aço inoxidável, para pilhas medias recarregáveis, cabeçote para espelhos com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente, visor articulado ao cabeçote e móvel, 5 espelhos antirreflexo com encaixe de metal cromado, reutilizáveis e em diferentes calibres,	UND	02	MD / VISIO 2000	910,00	1.820,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	acompanha lâmpada e visor sobressalente, e espelhos descartáveis nas seguintes quantidades e medidas : 5 espelhos de 2 mm de diâmetro externo, 5 espelhos de 3 mm de diâmetro externo, 3 espelhos de 4 mm de diâmetro externo, 3, espelhos de 5 mm de diâmetro externo, bolsa para acondicionamento. Acompanha base carregador de baterias com alimentação elétrica bivolt (110 e 220V) - 60 Hz. O equipamento deverá vir acompanhado de cópia do registro na ANVISA; manual técnico e de operação, em português; certificado de garantia mínima de 1 (um) ano. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.					
19	PALLET VAZADO , empilhável, em plástico resistente, dimensões mínima 140 x 1000 x 1200 mm, contendo 9 base de sustentação, com Capacidade: Estático até 4000 kg Dinâmico até 1500kg. Desenvolvidos no padrão PBR, ou seja, 1,0 x 1,2 mts e em materiais que não transmitem substâncias tóxicas, odores, sabores, não absorventes e resistentes a corrosão. Sua superfície é lisa e isenta de rugosidades e frestas, evitando o comprometimento com higiene do pallet. De acordo com ABNT NBR vigente. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT , selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	UND	50	LAR PLÁSTICOS / 1210-3	700,00	35.000,00
20	SELADORA , de grau cirúrgico de pedal. Com as seguintes características: - Área	UND	05	AGIR / PROTECT SEAL	1.300,00	6.500,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	útil/selagem mínima de 350 mm; - Alimentação elétrica de 110 ou 220V; - Controle eletrônico de tempo e selagem com sinalização de acendimento ou desligamento de luz; - Controle eletrônico da temperatura ajustável de 250°C a 300°C; - Comando de aquecimento e acionamento eletromecânico; - Sistemas independentes de solda e encolhimento; - Pés fixos ou com rodízio - Manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português; - Garantia mínima de 02 (dois) anos a contar da data de entrega do equipamento. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.			PEDAL BEEP 42		
21	VENTILADOR PULMONAR ADULTO E PEDIÁTRICO. Ventilação com compensação de fugas e de complacência, deverá possuir nebulizador; Geração de ar comprimido tipo: turbina, sistema de pistão ou venture ou alimentação via rede de alta pressão; Ventilação controlada acionada automática em caso de apneia (<i>backup</i>); O equipamento deve possuir monitor gráfico/numérico, colorido, tipo LCD, para monitoração de gráficos e parâmetros, apresentação de, no mínimo, 02 curvas gráficas simultâneas no monitor, saída serial RS 232. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	Und	01	LEISTUNG / PR-5 TOUCH	34.176,70	34.176,70
22	VENTILADOR PULMONAR, microprocessado, de Transporte inter e intra hospitalar, para uso em pacientes adultos e pediátricos durante o transporte. Equipamento deve permitir funcionamento com	Und	02	LEISTUNG / PR-5 TOUCH	34.176,70	68.353,40

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

<p>cilindro de O2 acoplado. Deve ter no mínimo os seguintes modos ventilatórios: - VCV (ventilação com controle de volume); - PCV (ventilação com controle de pressão); - PSV (ventilação com pressão contínua com pressão de suporte); - SIMV (ventilação mandatória intermitente); - CPAP (pressão contínua); - Ventilação de back up para todos os modos ventilatórios espontâneos; - Ventilação não invasiva; Deve permitir o ajuste dos seguintes parâmetros no mínimo entre os seguintes intervalos: - Volume corrente entre 50 e 2000ml; - Frequência respiratória entre 5 e 50 rpm; - Ajuste de FiO2 entre 50 e 100%; - CPAP ou PEEP de 0 a 20 cmH2O; - Tempo inspiratório entre 0,3 e 5 segundos; Deve ser capaz de monitorar no mínimo os seguintes parâmetros: - Frequência respiratória; - Relação I:E; - Concentração medida de O2 inspirado; - Volume corrente; - Volume minuto; Deve possuir alarme para no mínimo os seguintes parâmetros: - Alta frequência respiratória; - Baixo volume minuto; - Apneia; - Baixa pressão de gás; - Desconexão do sistema respiratório; - Bateria com carga baixa; - Possibilidade de silenciar alarmes, com indicação visual de alarme silenciado; - Pressão máxima e mínima das vias aéreas; Características adicionais: - O equipamento deve conter um teste inicial de ligamento; - Deve possuir Alca para transporte ou dispositivo semelhante que permita o fácil transporte do equipamento; - Sistema/Dispositivo que permita a fixação do ventilador a maca; -</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

<p>Indicador visual de carga da bateria; - Indicador visual sobre fonte de alimentação ativa no momento (rede elétrica ou bateria); - Peso do equipamento com bateria inclusa no máximo 7kg; - Possibilidade de capnografia; - Sistema de disparo de trigger com sensibilidade por fluxo ou pressão; - Ser dotado de bateria com duração mínima de 180 minutos; O produto deve ser acompanhado de: - Adaptador elétrico para funcionamento em ambulância; - Cabos de conexão elétrica; - Sistema de oxigenoterapia completo incluindo: cilindro de O2 compatível com as dimensões do equipamento (portátil), válvulas, mangueiras, conectores, tudo para o perfeito funcionamento do equipamento; - Demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento para as configurações solicitadas; - 02 (dois) circuitos completos com sensor de fluxo autoclaváveis pediátricos; - 02 (dois) circuitos completos com sensor de fluxo autoclaváveis adultos; Alimentação Elétrica: Tensão de alimentação do equipamento: bivolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada. Garantia: Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento</p>					
--	--	--	--	--	--

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

<p>está operando dentro de suas condições de normalidade. Assistência técnica: Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado da Bahia (a empresa de assistência técnica indicada, quando não for a própria fabricante, deve ter capacitação comprovada pelo fabricante do equipamento ofertado e seguir todas as normas aplicáveis a assistência técnica do equipamento ofertado), mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que e recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante, dentro do prazo de garantia. Treinamento: Deve ser fornecido treinamento a equipe clínica da unidade contemplada, com duração mínima de 8 horas. Documentação: Devem ser apresentadas as cópias dos Registros do equipamento e acessórios exigidos pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde; O fornecedor deverá entregar os manuais de operação para cada equipamento em português; Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço; Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR-IEC 60601-1 e NBR-IEC 60601-2-12, conforme a RDC 32/2007 da ANVISA; Deverá ser apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle</p>					
---	--	--	--	--	--

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

na linha de produção do equipamento (CBPFcC) para os equipamentos de classe de risco III e IV, segundo classificação da RDC 185/2001 da ANVISA. No caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada. O fornecedor deverá ceder as Licenças dos softwares instalados no equipamento, se for o caso. Normalização: O equipamento deve estar de acordo com todas as legislações e regulamentos vigentes que se apliquem a ele. Esta secretaria pode exigir, a qualquer momento, se julgar necessário, comprovação de que o equipamento está de acordo com norma ou legislação vigente específica do equipamento.				
TOTAL GERAL DO LOTE II RS				298.520,10

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração da ARP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d) Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e) Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de Preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

6.3.1 Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no Edital **Pregão Eletrônico nº 01/2023** e **Ata de Registro de Preços nº 01/2023**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

6.4 Assegurar a boa qualidade dos produtos e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

6.5 As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

6.6 Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

6.7 Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;

6.8 Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;

6.9 Entregar os produtos licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

6.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.11 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

6.12 Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

6.13 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

6.14 Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.

6.15 Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;

6.16 A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:

7.1.1 Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art.12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.1.2 A Ata de Registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.2 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

7.3 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.5 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.6 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

7.7 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo solicitado pela Secretaria.

8.2 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal.

8.3 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.4 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

8.5 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

8.6 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

8.7 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

8.8 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

8.9 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

9.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

9.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

9.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$

10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.
- 11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

- 11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por motivo de interesse público;
 - b) a pedido do fornecedor.
- 11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12. DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:
- a) Processo Administrativo nº **04/2023**;
 - b) Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023** – COPEL e anexos;
 - c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em **24/01/2023**.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Tháise Cardoso de Almeida
Secretaria Municipal de Saúde

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
CONTRATADA

**DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA**
Doane Vargues Ferreira Souza
CONTRATADA

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 02/2023 – COPEL

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.824.248/0001-19**, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Teodoro Sampaio-BA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA e as empresas **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.590.023/0001-42**, situada à Av. Barbacena, nº 254, Bairro: Barro Preto – CEP: 30.190-130 - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu representante legal Sr. Bekembauer Martins Capanema, portador do RG nº 3.935.861 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 567.621.006-00, **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.235.370/0001-10**, situada à Rua Professora Viero, 1.340, Sala 01, Bairro Madureira, CEP: 95.040-520 – Caxias do Sul/RS, representada neste ato por seu administrador Sr. Giovan Carlo Monegat, portador do RG nº 10.542.236-13 – SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 959.911.580-53 e **CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.891.600/0001-00**, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 1219 – Centro – CEP: 44.075-155 – Feira de Santana/BA, neste ato representada por seu sócio administrativo Sr. Emilio Cleber de Oliveira Ribeiro, portador do RG nº 3.889.524-23 e inscrito no CPF sob o nº 519.629.345-00, doravante denominadas **PROMITENTES FORNECEDORAS**, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 02/2023**, oriundo do Processo Administrativo Nº **04/2023**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/19 e os Decretos Municipais nº 72/2013 e nº 008/2016, segundo as cláusulas e condições a seguir.

2) OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE FISIOTERAPIA, visando atender as necessidades da Clínica de Fisioterapia do Pronto Atendimento 24h e Equipe do NASF, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde”, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, conforme **ANEXO I** do Edital da licitação em epígrafe.

LOTE I – APARELHOS PARA FISIOTERAPIA

EMPRESA (razão social): HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.379421.0068 **CNPJ** Nº 07.590.023/0001-42
ENDEREÇO: Av. Barbacena, nº 254, Bairro: Barro Preto – Belo Horizonte/MG
TEL.: (31) 2552-5661 / 2552-7088 **e-mail:** licitacao@handlifehospitalar.com.br / comercial@handlifehospitalar.com.br
CEP: 30.190-130
REPRESENTANTE: Bekembauer Martins Capanema
TEL. PARA CONTATO: (31) 9 7317-1016

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE LASER 830 Nm Laser Pulse Ibramed, <i>sem a caneta. Observação: Compatível com a caneta da Ibramed.</i>	UND	02	IBRAMED	1.300,00	2.600,00
2	APARELHO DE TENS, FÊS, CORRENTE RUSSA 4 Canais	UND	03	IBRAMED	1.000,00	3.000,00
3	APARELHO DE ULTRASSOM – 3 MHZ - Material: Metal e Polipropileno / Alimentação: Bivolt Automático / Dimensões: 26,5x27,5x11,5cm (L x P x A) / Peso: 1,4 Kg. <i>Modelo de Referência:</i> Sonopulse - S33	UND	02	IBRAMED	1.240,00	2.480,00
4	APARELHO DE INFRAVERMELHO	UND	04	VAGALUMY	700,00	2.800,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	– Características: Montado em base de chapa de aço pintada / Haste de sustentação flexível, para melhor direcionamento do foco de luz / Refletor de alumínio anodizado, para distribuição de energia de forma homogênea / Interruptor incorporado ao cone de alumínio. Acompanhado de lâmpada de 150w (110V) Dimensões: 30 x 20 x 30cm (CxLxA) / Peso: 2kg					
5	APARELHO DE PILATES REFORMER Classic / Peso máximo suportado: 140 Kg / Dimensões: 267x83x45 cm (CxLxA) / Peso: 89 Kg Estrutura em madeira natural de eucalipto, reforçado com aço carbono 1020, aço inox / Sistema de roldanas com regulagem de altura das cordas e polias / Molas blindadas em aço carbono niquelado, com as densidades: - Amarela: densidade leve; - Azul: densidade média; Verde: densidade forte.	UND	01	HL	6.210,00	6.210,00
TOTAL GERAL DO LOTE I R\$						17.090,00

LOTE II – ACESSÓRIOS PARA FISIOTERAPIA

EMPRESA (razão social): LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 029.068.5540 **CNPJ** N° 43.235.370/0001-10
ENDEREÇO: Rua Professora Viero, 1.340, Sala 01, Bairro Madureira – Caxias do Sul/RS
TEL.: (54) 3227-7600 / 9 9104-4386 **e-mail:** licitafisio@yahoo.com
CEP: 95.040-520
REPRESENTANTE: Giovan Carlo Monegat
TEL. PARA CONTATO: (54) 9 9104-4386

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ANEL TONIFICADOR ARCO – Material Estrutura: fibra de vidro revestido de polietileno e EVA; Pegador: Polietileno revestido de EVA / Dimensões do Anel: Diâmetro: 38 cm / Dimensões do Pegador: Largura: 14 cm, Altura: 5,5 cm / Profundidade: 4,5cm / Peso do Anel: 450g / Possui 2 pegadores de alta resistência.	UND	03	ACTE / T12	85,00	255,00
2	BALANCIM FISIOTERAPÊUTICO em aço com pintura epóxi para treino de equilíbrio, dimensões externas total: 0,70x0,40x0,55m(CxlxA), dimensões da base interna: 0,40x0,20 cm (CxL), Peso: 4,8KG (Aproximadamente)	UND	02	CARCI / REF.: 1223	290,00	580,00
3	BASTÃO CALISTÊNICO em Madeira, no comprimento de 1,20 mt	UND	25	ARKTUS / 1,30M	35,00	875,00
4	BOLA BOBATH (65cm), material em PVC	UND	02	SUPERMED Y / 65 CM	80,00	160,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

5	BOLA DE BORRACHA Nº 10 com 16,6cm de diâmetro, 50,5cm de circunferência e pesa 350 gramas.	UND	25	LCM / Nº 10	20,00	500,00
6	BOLAS DE BORRACHAS Nº 08 Modelo: Nº 8, Diâmetro: 122 a 127mm, Circunferência: 38 a 40cm, Peso: 140/160g	UND	20	LCM / Nº 8	20,00	400,00
7	BOLAS SUÍÇAS EM PVC 65CM , Material: Látex, Cor: Azul, Tamanho: 65cm. Capacidade: suporta até 200 Kg	UND	12	SUPERMED Y / 65 CM	80,00	960,00
8	BOLA FISIOTERAPIA C/ CRAVO : Composta em Material emborrachado: confere elasticidade e garante durabilidade ao produto; Contém cravos emborrachados espalhados na superfície: promove melhora do fluxo sanguíneo, proporciona efeito sensitivo e relaxamento muscular. KIT c/3.	KIT	04	SUPERMED Y / 6 CM	30,00	120,00
9	BOLA LISA EXERCITADORA DE MÃO , 6 cm, material emborrachado. KIT c/3.	UND	05	SUPERMED Y / 6 CM	30,00	150,00
10	CUNHA DE POSICIONAMENTO (50x50x30)	UND	01	SÓ ESPUMAS / 50X50X30XC M	150,00	150,00
11	DISCOS FLEXÍVEIS DE EQUILÍBRIO . Material: PVC flexível / Dimensões: 35cm x 6cm (D x A) / Peso: 1,7kg / Peso máximo suportado: 100 kg.	UND	04	ACTE / T6	90,00	360,00
12	DISCO EXERCITADOR DE	UND	04	CANDO / LEVE	300,00	1.200,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	MÃOS E DEDOS - Feito de borracha e possui formato redondo. Possui orifícios em toda sua superfície, para que sejam inseridos os dedos da mão e assim realizar movimentos de força entre eles.					
13	EXTENSORES ELÁSTICOS PARA MEMBROS SUPERIORES. Material: Fitas tubular e plana de polipropileno / Elásticos em tubos de látex / Manoplas injetadas em polipropileno / Mosquetões e argolas de ferro galvanizados / Dimensões: Par de puxadores 3x17x13 / Elásticos 5x100x5 (AxCxL) / Peso: Par de puxadores 0,90 / Elásticos 1,035.	UND	08	LIVE UP / LS3201-L	40,00	320,00
14	EXTENSORES ELÁSTICOS PARA MEMBROS INFERIORES. Material: Fitas tubular e plana de polipropileno / Velcros macho e fêmea em nylon e poliéster / Elásticos em tubos de látex / Mosquetões e argolas de ferro galvanizados, Dimensões: Par de tornozeleiras 1x27x8 / Elásticos 5x25x5 (AxCxL), Peso: Par de tornozeleiras 0,111/ Elásticos 0,231.	UND	08	ARKTUS / CÓD.IP00445A	80,00	640,00
15	EXERCITADORES DE MÃOS E DEDOS - (Níveis de intensidade: 02 Fracos, 02 Médios e 02	UND	04	ACTE / T117 LEVE, MÉDIO, FORTE	150,00	600,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	Fortes / Mola de aço cromado / Material do punho: Neoprene / Grip anatômico					
16	EXERCITADOR E FORTALECEDOR ELÁSTICO - em silicone, para fortalecimento dos dedos	UND	06	ORTHOPAUSER / FG31	120,00	720,00
17	HALTER EMBORRACHADO Academia, Clínicas Fisioterapia 1 Kg / Dimensões: 18cmx4cm (C/L). Garantia: 6 meses contra defeito de fabricação.	UND	05	WJ FUNDIDOS / 1 KG	20,00	100,00
18	HALTER EMBORRACHADO Academia, Clínicas Fisioterapia 2 KG	UND	06	WJ FUNDIDOS / 2 KG	40,00	240,00
19	HALTER EMBORRACHADO Academia, Clínicas Fisioterapia 3 KG	UND	06	WJ FUNDIDOS / 3 KG	60,00	360,00
20	HALTER EMBORRACHADO 4Kg, Peso: 4 kg, Cor: Azul, Garantia: 6 meses contra defeito de fabricação	UND	06	WJ FUNDIDOS / 4 KG	80,00	480,00
21	KIT COM : 01 Escada + 20 Cones + 20 Half Cone Funcional. O Kit inclui: 01 ESCADA agilidade funcional PVC amarelo (material: nylon e polipropileno / dimensões do produto: 4,5 metros - 10 degraus / espaço entre degraus: 40cm); 20 CONES agilidade funcional PVC (tamanho: 24cm / cores variadas); 20 HALF CONE Funcional.	UND	03	NATURAL FITNESS / C5047 + 23 CM + CHINÊS	300,00	900,00
22	ROLOS DE POSICIONAMENTO (o	UND	01	SÓ ESPUMAS /	373,00	373,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	kit composto por três rolos nos tamanhos: grande, médio e pequeno)			60X15, 60X20, 60X25		
23	ROLOS bobath (40cm)	UND	01	ARKTUS / CÓD.IP00430A	120,00	120,00
24	TORNOZELEIRA / CANELEIRA para Academia e Clínicas 500g / Medidas Aproximadas: 55cm x 11cm.	UND	05	ARKTUS / 0,5 KG	20,00	100,00
25	TORNOZELEIRA / CANELEIRA 1 kg - Para ganho de força muscular e condicionamento físico. Dimensões: 28cm /12cm	UND	10	ARKTUS / 1 KG	20,00	200,00
26	TORNOZELEIRA / CANELEIRA para Academia e Clínicas 2 KG, Medidas Aproximadas: 66 cm x 16 cm.	UND	02	ARKTUS / 2 KG	30,00	60,00
27	TORNOZELEIRA / CANELEIRA para Academia e Clínicas 3 KG, Medidas Aproximadas: 66 cm x 16 cm.	UND	02	ARKTUS / 3 KG	30,00	60,00
TOTAL GERAL DO LOTE II R\$						10.983,00

LOTE IV – ACESSÓRIOS PARA FISIOTERAPIA

EMPRESA (razão social): CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.241.0108 **CNPJ Nº** 05.891.600/0001-00
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 1219 – Centro – Feira de Santana/BA
TEL.: (75) 3625-3013 / 3021-6513 **e-mail:** vendas@casadohospital.com.br
CEP: 44.075-155
REPRESENTANTE: Emilio Cleber de Oliveira Ribeiro
TEL. PARA CONTATO: (75) 3625-3013 / 3021-6513 / 9 9251-5130

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGULHA SISTÊMICA PARA	CX	01	UNIQMED	280,00	280,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	ACUPUNTURA – Caixa Com 1.000 Um, Dimensões: 12cm x 5cm x 8mm (C x L x A), - Tamanhos Disponíveis: 20mm x 30mm,					
2	BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA ESTIMULAÇÃO (textura e cores diferentes)	KIT	10	GI STORE – Brinquedo Educativo Cubo Casinha Didático	375,00	3.750,00
3	BRINQUEDOS SENSORIAIS (objetos sonoros, objetos luminosos e com contraste – preto e branco / preto e amarelo)	KIT	10	Genérica – Juegos de atrapar insectos 1 pc	278,00	2.780,00
4	BRINQUEDOS SENSORIAIS que trabalhem a coordenação motora grossa e fina (tipo blocos de encaixe, em madeira ou plástico atóxico)	KIT	10	ViegasLar – Kit Sensorial e Motor	250,00	2.500,00
5	CABOS P2 TENS UNIVERSAL - Mono, Garantia: 3 meses / 02 Canais / Conexão: Mono / Cores: Laranja ou Preto / Com no mínimo 1,5 metros de comprimento. Observação: Compatível com aparelho PHYSIOTONUS III BIOSET.	UND	20	IBRAMED	110,00	2.200,00
6	CABOS PARA TENS - Reforçado – 3 meses de garantia / 02 Canais / Conexão Mono / Cores: Laranja ou Preto / Com no mínimo 1,5 metros de comprimento. Observação: Compatível com	UND	20	IBRAMED	110,00	2.200,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	aparelho NEURODYN II - IBRAMED.				
7	CABO ESTIMULAÇÃO – Para aparelho de Tens/Fes portátil, 2 vias, cor: laranja / Com no mínimo 1,5 metros de comprimento.	UND	20	IBRAMED	110,00 2.200,00
8	CAVALINHO PULA-PULA inflável com som e led em vinil tóxico	UND	02	DMY – Cavalinho Upa-Upa	150,00 300,00
9	CONJUNTO COM 2 ÓCULOS LASER para proteção ocular dos raios 660NM, 830NM e 904N	UND	02	IBRAMED - OCULOS	100,00 200,00
10	ESTENSIÔMETRO / MONOFILAMENTO S (kit deve ser composto de no mínimo seis canetas com filamentos de nylon em diferentes calibres, que exerçam forças entre 0,05g e 300g.	UND	01	SORRI BAURU	290,00 290,00
11	KIT C/12 ELETRODOS de silicone 5x5cm, reutilizáveis, maleáveis, para aparelhos de eletroterapia.	KIT	05	ARKTUS – Código: ME01189A	180,00 900,00
12	KIT FAIXAS ELÁSTICAS (Kit de faixas elásticas composto por no mínimo 5 faixas elásticas com graduações diferentes de resistência, com no mínimo 1,5 metros de comprimento)	UND	06	HIDROLIGHT T – FAIXA TPE 05 PEÇAS	120,00 720,00
13	KIT COM FAIXAS ELÁSTICAS (Kit de faixas elásticas composto por no mínimo 7 faixas elásticas com graduações diferentes de resistência, com no	UND	01	HIDROLIGHT T – FAIXA TPE 07 PEÇAS	140,00 140,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	mínimo 1,0 metros de comprimento)					
14	KITS DE FAIXA ELÁSTICA com 3 níveis de resistência (leve, médio e forte)	UND	05	HIDROLIGHT – FAIXA TPE 03 PEÇAS	80,00	400,00
15	KIT DE VENTOSA em acrílico com 19 copos	UND	03	ZHENAI – 19 COPOS	190,00	570,00
16	KITS ROLOS DE FISIOTERAPIA: 01 rolo de posicionamento 60x20, 01 rolo de posicionamento 50x20, 01 rolo de posicionamento 30x10, 01 rolo de posicionamento 60x15, 01 rolo de posicionamento 60x10	UND	02	KALLANGO	490,00	980,00
17	MARTELO DE REFLEXO em aço inox - Dotado de pincel e agulha	UND	02	ABC – MARTELO DE BUCK	70,00	140,00
18	MINI BANDS com 3 níveis de resistências / Dimensões (AxCxL), 1. Leve: 0,4 x 25 x 5 cm, 2. Médio: 0,7 x 25 x 5 cm, 3. Forte: 1,0 x 25 x 5 cm / Peso Aprox. 0,150 Kg / composição em látex.	UND	05	HIDROLIGHT – KIT 03 RESISTÊNCIA	38,00	190,00
19	PAINEL PSICOMOTOR - Painel de Coordenação Motora confeccionado em madeira MDF 18 mm contendo 11 atividades associativas, cores, letras, imagens, auditiva e musical sendo o produto mais completo do mercado, Comprimento: 2,20 x Largura: 0,60 m	UND	01	SHOP ARB	300,00	300,00
20	TRENA ANTROPOMÉTRICA , 2 metros	UND	04	FITMETRIA – Avaliação	65,00	260,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 262158B0B4884F36B0C1830B6B026136

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

				física nutrição		
TOTAL GERAL DO LOTE IV R\$					21.300,00	

- 1.2** Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.
- 1.3** A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- d)** Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- e)** Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- f)** Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de Preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração da ARP, e ainda o seguinte:

- g)** Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
- h)** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- i)** Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- j)** Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- k)** Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- l)** Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de Preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

6.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

6.3.1 Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no Edital **Pregão Eletrônico nº 02/2023** e **Ata de Registro de Preços nº 02/2023**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

6.4 Assegurar a boa qualidade dos produtos e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

6.5 As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

6.6 Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

6.7 Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;

6.8 Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;

6.10 Entregar os produtos licitados nos prazos previstos no edital de licitação;

6.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.11 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;

6.12 Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

6.13 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

6.14 Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.

6.16 Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;

6.16 A **CONTRATADA** se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:

7.1.1 Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.1.2 A Ata de Registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

7.2 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

7.3 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.5 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.6 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.7 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo solicitado pela Secretaria de Saúde.

8.2 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal).

8.3 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.4 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

8.5 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

8.6 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

8.7 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

8.8 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

8.9 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

9.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

9.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

9.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$

10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- d) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- e) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- f) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- c) por motivo de interesse público;
- d) a pedido do fornecedor.

11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12. DOCUMENTAÇÃO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

- d) Processo Administrativo nº **04/2023**;
- e) Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023** – COPEL e anexos;
- f) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em **25/01/2023**.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Tháise Cardoso de Almeida
Secretaria Municipal de Saúde

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI
Bekembauer Martins Capanema
CONTRATADA

LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Giovan Carlo Monegat
CONTRATADA

CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Emilio Cleber de Oliveira Ribeiro
CONTRATADA

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br